

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 021/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do art. 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, requero à Mesa Diretora, e, depois de ser consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

1 – *Existe a possibilidade de ser promovida a aquisição de cadeiras de rodas por parte do Poder Público para fins de doação ou empréstimo às pessoas que necessitam?*

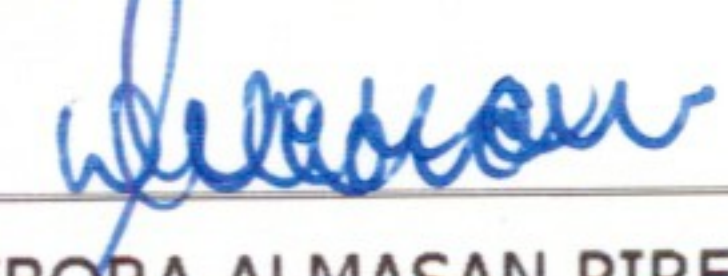
2 – *Existe a possibilidade de ser promovida a aquisição de cadeiras de rodas por parte do Poder Público para ser disponibilizada ao usuário em todas as repartições públicas municipais?*

Esclareça-se que se positiva a resposta ao item 2, seria de bom alvitre iniciar-se gradativamente com a disponibilidade nas Escolas Municipais e Estadual, Creche, Biblioteca, Assistência Social, dentre outras, uma vez que nesses locais há maior fluxo de pessoas.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 27.11.2020.

Nilton S. Massuda
(Nito)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA www.camaragalia.sp.gov.br

Protocolo N.º 2744 27/11/2020 10:39:14

DEBORA ALMASAN PIRES